Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(Bêrço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 155 - Fones 1 e 144

Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 1.173

(Projeto de Lei n. 30/74)

Dispõe sobre elevação de crédito especial.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica elevado de Cr.$26.543,46 para Cr.$ - 48.273,46, o crédito especial aberto através da Lei Municipal n. 1.165, de 19 de junho de 1974.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas referentes à diferença da elevação de crédito, de que cuida o artigo anterior, isto é, Cr.$21.730,00, fica anulada, em igual importância, a seguinte verba do Orçamento vigente :

" OBRAS URBANAS
4.1.1.0 Obras Públicas
IV - Fechamento Com Tela de Próprios Municipais ".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 28 de setembro de 1974

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário